

02
14/7

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Termo de Protocolo e Autuação

PROJETO DE LEI Nº 0016/2025

PROTOCOLO Nº 003756/2025

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

AUTOR: Legislativo

Nesta data, por determinação da Diretoria Administrativa Legislativa, procedo à autuação do **Processo Legislativo** de número **0016/2025**, contendo **010 folhas**, incluindo este termo, e para constar lavrei este Termo de Autuação.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES, 08 de Maio de 2025.


Mayara Abreu de Carvalho Capetini
Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 00 16 /2025

Presidente Kennedy, ES, 06 de maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, Ulisses Matta de Araújo, e do Vice-Presidente, Jorge Almeida Bittencourt, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo do Município de Presidente Kennedy autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 21.791,45 (vinte e um mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	000	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Unid. Orçamentária:	001	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Função	01	LEGISLATIVA
Subfunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	044	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/ Atividade:	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa:	33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recurso:	1500000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e transferências de impostos
Valor		R\$ 21.791,45

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º será aberto pelo Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	000	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Unid. Orçamentária:	001	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Função	01	LEGISLATIVA
Subfunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	044	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<i>Projeto/ Atividade:</i>	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
<i>Elemento de Despesa:</i>	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
<i>Fonte de Recurso:</i>	150000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e transferências de impostos
Ficha		0000008
<i>Valor</i>		R\$ 21.791,45

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Salas das Sessões, Presidente Kennedy - ES, em 06 de maio de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ____ de ____ de 2025.


ULISSES MATTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

JORGE ALMEIDA BITTENCOURT
Vice-Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 003756/2025

08/05/2025 - 09:02:39

MESA DIRETORA DA CMPK-PK

PROJETO DE LEI Nº0016/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Justificativa

AO PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.791,45 (vinte e um mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), destinado à cobertura de despesas relacionadas ao cumprimento de obrigações judiciais, especificamente vinculadas à dotação orçamentária 319091000 – Sentenças Judiciais.

A presente proposição decorre da necessidade de cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, cuja exigibilidade demanda a criação de dotação específica não contemplada na Lei Orçamentária Anual vigente, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, que trata dos créditos adicionais.

Cabe destacar que a fonte de recurso para abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no elemento 339039000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da própria Câmara Municipal, não havendo, portanto, impacto adicional sobre o orçamento global da instituição.

A medida visa assegurar a legalidade e a responsabilidade fiscal da Câmara Municipal no cumprimento de suas obrigações judiciais, além de garantir a adequada execução orçamentária de forma transparente e responsável.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição, reiterando nosso compromisso com a boa gestão dos recursos públicos e com a



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

observância dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência.

Atenciosamente,

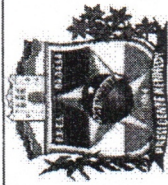
Salas de Sessões, Presidente Kennedy, ES, 02 de abril de 2025

ULISSES MATTA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

JORGE ALMEIDA BITTENCOURT

Vice-Presidente da Câmara Municipal

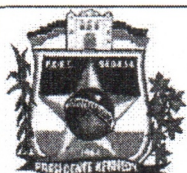


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - NOVA
ESPIRITO SANTO
00.683.819/0001-09
BALANCE TE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	Nº Período	Até o Período		Nº Período	Até o Período		Nº Período	Até o Período		
000 - CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY													
001 - CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY													
000001.0103100442.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL													
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	0000001	2.350.000,00	2.450.000,00			900.641,11			1.949.358,89			500.641,11	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	495.000,00	545.000,00			106.611,40			438.388,60			106.611,40	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST	0000003	25.000,00	25.000,00			8.592,21			16.407,79			8.592,21	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000004	25.000,00	25.000,00			6.150,00			18.850,00			5.950,00	200,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000005	100.000,00	247.520,60			21.505,00			226.015,60			4.040,00	17.465,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000006	25.000,00	25.000,00						25.000,00				
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	0000007	10.000,00	10.000,00						10.000,00				
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JU	0000008	415.000,00	915.000,00		31.342,42	299.551,51			615.448,49			50.885,70	248.665,81
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000009	390.000,00	390.000,00			267.300,00			122.700,00			72.141,41	195.158,59
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	0000010	30.000,00	30.000,00						30.000,00				
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000011	5.000,00	5.000,00						5.000,00				
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		3.870.000,00	4.667.520,60		31.342,42	1.210.351,23			3.457.169,37			748.861,83	461.489,40
000001.0103100443.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA MUNICIPAL													
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000012	180.000,00	180.000,00						180.000,00				
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		180.000,00	180.000,00						180.000,00				
000001.0103100443.002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO													
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JU	0000013	100.000,00	100.000,00						100.000,00				
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		100.000,00	100.000,00						100.000,00				
000001.0103100443.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LIGADOS A INFORMÁTICA													
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000014	80.000,00	1.080.000,00						1.080.000,00				
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		80.000,00	1.080.000,00						1.080.000,00				
000001.0103100443.004 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL													
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JU	0000015	40.000,00	90.000,00			23.600,00			66.400,00			23.600,00	
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		40.000,00	90.000,00			23.600,00			66.400,00			23.600,00	
000001.0103100443.005 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO													
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JU	0000016	80.000,00	80.000,00			23.465,80			56.534,20			23.465,80	23.465,80
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000017	150.000,00	150.000,00						150.000,00				
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		230.000,00	230.000,00			23.465,80			206.534,20			23.465,80	23.465,80
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		4.500.000,00	6.347.520,60		31.342,42	1.257.417,03			5.090.103,57			772.461,83	484.955,20
TOTAL ÓRGÃO:		4.500.000,00	6.347.520,60		31.342,42	1.257.417,03			5.090.103,57			772.461,83	484.955,20
TOTAL GERAL:		4.500.000,00	6.347.520,60		31.342,42	1.257.417,03			5.090.103,57			772.461,83	484.955,20

02/04/25



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - NOVA
ESPIRITO SANTO
00.683.819/0001-09
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
ABRIL DE 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Emissão: 25/04/2025 09:24:10

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
000 - CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY					
001 - CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY					
000001.0103100442.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000001	150000000000	2.450.000,00	1.949.358,89	1.949.358,89
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	150000000000	545.000,00	438.388,60	438.388,60
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000003	150000000000	25.000,00	16.407,79	16.407,79
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000004	150000000000	25.000,00	18.850,00	18.850,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000005	150000000000	247.520,60	226.015,60	226.015,60
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000006	150000000000	25.000,00	25.000,00	25.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000007	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000008	150000000000	915.000,00	615.448,49	615.448,49
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000009	150000000000	390.000,00	122.700,00	122.700,00
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	0000010	150000000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000011	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade :			4.667.520,60	3.457.169,37	3.457.169,37
000001.0103100443.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA MUNICIPAL					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000012	150000000000	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Total do Projeto/Atividade :			180.000,00	180.000,00	180.000,00
000001.0103100443.002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000013	150000000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade :			100.000,00	100.000,00	100.000,00
000001.0103100443.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LIGADOS A INFORMÁTICA					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000014	150000000000	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00
000001.0103100443.004 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000015	150000000000	90.000,00	66.400,00	66.400,00
Total do Projeto/Atividade :			90.000,00	66.400,00	66.400,00
000001.0103100443.005 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000016	150000000000	80.000,00	56.534,20	56.534,20
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000017	150000000000	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total do Projeto/Atividade :			230.000,00	206.534,20	206.534,20
Total da Unidade Orçamentária:			6.347.520,60	5.090.103,57	5.090.103,57
Total do Órgão:			6.347.520,60	5.090.103,57	5.090.103,57
Total do Geral:			6.347.520,60	5.090.103,57	5.090.103,57



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy, 29 de abril de 2025

À

Excelentíssimo Senhor Fabio Feliciano
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

Assunto: Solicitação de abertura de Crédito Adicional Especial – Suplementação de Dotação

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara Municipal de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a elaboração de projeto de lei para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 21.791,45 (vinte e um mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), destinado à dotação orçamentária 319091000 – Sentenças Judiciais.

Justificamos o presente pleito em razão de necessidade de cumprimento de obrigações judiciais decorrentes de sentenças transitadas em julgado, que demandam remanejamento de recursos não previstos inicialmente no orçamento.

Conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964 créditos especiais são aqueles destinados a despesas que não têm dotação orçamentária específica e requer autorização legislativa e sanção pelo Poder Executivo, sendo indispensável para o regular cumprimento das obrigações legais assumidas pelo Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para Execução desta Lei, fica autorizado a abrir o credito Adicional Especial será aberto conforme quadro de detalhamento:

ÓRGÃO:	000	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Unid. Orçamentária:	001	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Função	01	LEGISLATIVA
Subfunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	044	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/ Atividade:	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa:	33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recurso:	1500000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e transferências de impostos
Valor		R\$ 21.791,45

Para abertura do crédito Especial será utilizado como fonte de recursos os provenientes da anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO:	000	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Unid. Orçamentária:	001	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Função	01	LEGISLATIVA
Subfunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	044	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/ Atividade:	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa:	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	1500000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e transferências de impostos
Ficha		0000008
Valor		R\$ 21.791,45

Certos de que o pedido será acolhido, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da CMPK



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decisão da Presidência:

1. *Recebi do setor de protocolo o **Projeto de Lei Nº 0016/2025** – Com o seguinte assunto: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente da câmara municipal de Presidente Kennedy, estado do Espírito Santo, e dá outras providências.”*
2. *Autue-se o presente Projeto de Lei.*
3. *Inclua-se em pauta para apresentação e leitura.*

Presidente Kennedy/ES, 08 de maio 2025.

Ulisses Matta de Araújo

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2025

Acuso o recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2025, protocolizado nesta Casa Legislativa em 08/05/2025.

Após leitura em Plenário na 14ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08/05/2025, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Presidente Kennedy e encaminhar à Procuradoria Geral bem como às seguintes Comissões, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação (art. 35, I);
- 2) Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas (art. 36, alínea "g").

Presidente Kennedy, 08 de maio de 2025.

Ulisses Matta De Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13
2

CERTIDÃO

ENCAMINHO o presente projeto de Lei de nº 016, à Procuradoria Geral desta Casa de Leis, para emissão de parecer.

Presidente Kennedy – ES, 08 de maio de 2025.

Por ser verdade, assino.

Stefane Barreto da Silva
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 016/2025

OBJETO: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.791,45.

AUTORIA: Mesa Diretora

Através deste projeto de lei, enviado em caráter de **urgência**, está sendo incluída a dotação orçamentária específica para o pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor (RPV).

A respeito do conteúdo, a matéria apresenta-se corretamente proposta, posto que atende aos requisitos da Lei 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, bem como os requisitos da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Quanto à abertura do crédito adicional especial, a Lei Federal nº 4.320/64 trata da abertura destes créditos em seu art. 43, disciplinando a necessidade de existirem recursos disponíveis para acudir à despesa e de exposição justificada. Verifica-se que os recursos disponíveis para cobertura do crédito em exposição estão indicados no art. 2º do projeto.

Para adequar a classificação orçamentária das sentenças judiciais, uma vez que não existe rubrica apropriada nesta Casa de Leis, o **PARECER** emitido é **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 016/2025.

É o parecer, salvo melhor juízo da Procuradoria Geral.

Presidente Kennedy/ES, 08 de maio de 2025.

LEONARDO COSTA DA SILVA

Procurador Geral

OAB/ES 34.232



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

ENCAMINHO a comissão de Comissão de Constituição e Justiça,
(art. 35 II, alínea "g"), e a Comissão de Finanças, Economia,
alínea "g", o Projeto de Lei nº 016/2025, para emissão de parecer.

Presidente Kennedy – ES, 08 de maio de 2025.

Por ser verdade, assino.

Stefane Barreto da Silva
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2025, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, sendo exarado o presente parecer:

Identificação:

Projeto de Lei nº. 016/2025.

Autoria: A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

Ementa: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relatório:

O presente parecer trata do exame do Projeto de Lei nº 016/2025, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES, que tem por objeto a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 21.791,45 (vinte e um mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), destinado à dotação específica para o cumprimento de sentenças judiciais.

O referido crédito será viabilizado mediante anulação parcial da dotação orçamentária existente, especificamente no elemento 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, sem impacto adicional no orçamento global da Câmara.

A proposição encontra-se acompanhada de justificativa fundamentada, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e os princípios constitucionais da legalidade e eficiência na execução orçamentária.

Junto aos autos parecer da Procuradoria, favorável à aprovação.

É o relatório.

Voto do Relator:

Nos termos do Regimento Interno, compete à Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação manifestar-se sobre os aspectos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições submetidas à apreciação da Câmara Municipal, inclusive sobre projetos de natureza financeira ou orçamentária que demandem análise de sua conformidade legal e formal.

O projeto encontra respaldo no art. 167, §1º, da Constituição Federal, que permite a abertura de créditos adicionais por meio de lei específica, bem como nos dispositivos da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente:

- Art. 40 – que trata da abertura de crédito especial;
- Art. 43 – que regula a compensação por anulação de dotações.

A iniciativa é legítima, considerando tratar-se de projeto de lei de iniciativa da Mesa Diretora, voltado à gestão interna da Câmara, nos termos do art. 47, §2º da Lei Orgânica Municipal, o qual autoriza o Poder Legislativo a dispor sobre sua própria organização e orçamento.

A medida não viola os princípios constitucionais e está em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e responsabilidade fiscal, pois visa atender obrigação judicial imposta ao Legislativo.

Do ponto de vista jurídico, não há vícios formais ou materiais. A proposição observa os requisitos de validade exigidos pela legislação orçamentária federal e local. A tramitação do projeto segue os ditames do Regimento Interno quanto à competência legislativa da Câmara Municipal para modificar sua própria peça orçamentária, mediante aprovação do plenário.

A redação do projeto está clara, organizada e objetiva, com definição do valor, fonte de recurso, dotação afetada e base legal, em conformidade com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e alteração das leis.

Diante do exposto, a esta Relatoria manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 016/2025, por entender que: Atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais; Observa os princípios da técnica legislativa; É formal e materialmente adequado à finalidade proposta.

Voto pela aprovação do Projeto em epígrafe.

É como Voto.

Parecer da Comissão:

Pelas razões de seu voto, por unanimidade, esta Comissão Permanente acompanha a relatoria, proferindo parecer favorável à tramitação

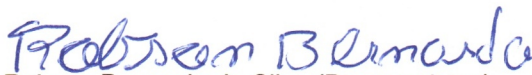


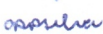
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

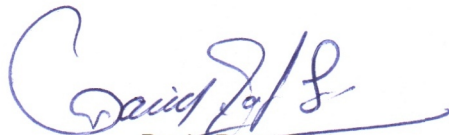
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

opinando pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 016/2025, bem como por sua regular tramitação, devendo, portanto, prosseguir com sua análise pelas demais comissões competentes, especialmente a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para apreciação do mérito financeiro.


jorge de almeida bittencourt (PSD)
Presidente


Robson Bernardo da Silva (Progressistas)
Relator


Gleis Peçanha Passos Silva (PSB)
(Vereadora Suplente)
(Membra)


David Porto Fricks
Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ECONOMIA

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2025, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, sendo exarado o presente parecer:

Identificação:

Projeto de Lei nº. 016/2025.

Autoria: A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

Ementa: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relatório:

O Projeto de Lei nº 016/2025, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 21.791,45 (vinte e um mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), destinado a atender despesas com pagamento de obrigações decorrentes de sentença judicial, conforme detalhado na justificativa.

O crédito será viabilizado por meio de anulação parcial de dotação orçamentária já existente, no elemento 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, não havendo, portanto, impacto sobre o orçamento total aprovado para o exercício.

Junto aos autos parecer da Procuradoria, favorável à aprovação

É o relatório.

Voto do Relator:

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, compete a esta Comissão manifestar-se sobre: Propostas que envolvam matéria orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal; Alterações orçamentárias, inclusive aberturas de créditos adicionais; Adequação de proposições à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e à Lei nº 4.320/1964; Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A abertura de crédito adicional especial está prevista no art. 40 da Lei nº 4.320/1964, sendo exigido que: A matéria seja autorizada por lei específica (CF, art. 167, V e §1º); seja identificada a fonte de recursos (Lei nº 4.320/1964, art. 43).

O projeto atende a essas exigências, especificando o valor, a natureza da despesa e a dotação a ser anulada como fonte de compensação, o que dispensa suplementação de recursos adicionais e preserva o equilíbrio orçamentário.

A destinação do crédito visa ao cumprimento de sentença judicial transitada em julgado, o que configura obrigação legal da Administração Pública, com exigibilidade imediata, devendo ser provida por meio de crédito orçamentário específico e compatível com o princípio da legalidade orçamentária.

Trata-se de despesa de caráter excepcional, pontual e obrigatório, cuja realização independe de conveniência política ou discricionariedade administrativa, razão pela qual se enquadra como crédito adicional especial de natureza obrigatória.

A dotação a ser anulada (33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) refere-se a recursos disponíveis no orçamento da própria Câmara Municipal. Como tal, não compromete a continuidade das atividades institucionais e não gera impacto fiscal negativo.

A operação atende ao disposto no art. 16 da LRF, pois não implica criação de nova despesa obrigatória de caráter continuado. Também é compatível com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e respeita os limites fiscais e legais do orçamento vigente.

Diante do exposto, esta Relatoria manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 016/2025, por estar:

- Em conformidade com a Constituição Federal e com a legislação orçamentária vigente;
- Amparado pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);
- Tecnicamente adequado quanto à fonte de recursos, finalidade e compatibilidade orçamentária.

Recomenda-se a aprovação da matéria, por se tratar de necessidade legal de atendimento à obrigação judicial, com fonte de custeio previamente identificada.

Parecer da Comissão:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pelas razões de seu voto, por unanimidade, esta Comissão Permanente acompanha a relatoria, proferindo parecer favorável à tramitação da proposição até deliberação do soberano plenário.

Fabiola de Carvalho Barreto (PSB)
Presidente

Bartolomeu Barboza Gomes (Podemos)
Relator

Robson Bernardo da Silva (progressistas)
Membro

David Porto Fricks
Assessor Legislativo

23
0



22
E

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 016/2025

Incluir em Pauta, referente a Ordem do Dia.

Atenciosamente,

Ulisses Matta de Araújo

Presidente Interino da Câmara
Municipal de Presidente Kennedy.

Presidente Kennedy, 07 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

232

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 016/2025 que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi submetido à discussão e 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade na 14ª Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2025 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 12 de maio de 2025.

Stefane Barreto da Silva
Diretora Legislativa



24
R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

DESPACHO JURÍDICO

REF. PROJETO DE LEI Nº 016/2025

Após votado e aprovado em Sessão Ordinária nesta Casa de Leis, encaminho o referido projeto de Lei, para as devidas providências.

Atenciosamente,

Stefane Barreto da Silva

Diretora Legislativa

Presidente Kennedy, 12 de maio de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO/CMPK/Nº 134/2025.

Presidente Kennedy/ES, 12 de maio de 2025.

Para:

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira**

Do

**Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente
Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo**

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei nº 010/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 010/2025, referente ao Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, regularmente aprovado pelo plenário da câmara municipal na forma de seu regimento interno.

Solicito, após as devidas providências, o envio da Lei com a devida publicação para arquivamento.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo

*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*

PROTOCOLO - PMPK Nº 013626/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF Nº 134/2025





**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY** do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art.1º. Fica o Poder Legislativo do Município de Presidente Kennedy, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 21.791,45 (vinte e um mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	000	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Unid. Orçamentária:	001	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Função	01	LEGISLATIVA
Subfunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	044	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa:	33909100000	SENTENÇA JUDICIAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Fonte de Recurso:	150000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Valor:		R\$ 21.971,45

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º será aberto pelo Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	000	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Unid. Orçamentária:	001	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Função:	01	LEGISLATIVA
Subfunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	044	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa:	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	150000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Ficha:		0000008
Valor:		R\$ 21.791,45



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 12 de maio de 2025.


Ulisses Matta de Araújo

Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.806, DE 16 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art.1º. Fica o Poder Legislativo do Município de Presidente Kennedy, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 21.791,45 (vinte e um mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	000	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Unid. Orçamentária:	001	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Função	01	LEGISLATIVA
Subfunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	044	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa:	33909100000	SENTENÇA JUDICIAL
Fonte de Recurso:	1500000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Valor:		R\$ 21.971,45



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º será aberto pelo Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

30
E

ORGÃO:	000	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Unid. Orçamentária:	001	CAM. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
Função:	01	LEGISLATIVA
Subfunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	044	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa:	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1500000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Ficha:		0000008
Valor:		R\$ 21.791,45

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CERTIDÃO
Lei nº 1.806, de 16 de maio de 2025.
Publicado na forma do Art.68 da Lei Orgânica Municipal, em redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 16 / 05 / 2025
Evidenciado

Presidente Kennedy/ES, 16 de maio de 2025.

Fabio Feliciano de Oliveira
Prefeito Municipal Interino

CERTIDÃO
Certifico que a Lei nº 1.806, de maio de 2025, foi publicada no Diário Oficial do Município de Presidente Kennedy/ES, em 16/05/2025.
Em 16 / 05 / 2025
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 003916/2025

16/05/2025 - 16:58:56

Prefeitura de P. Kennedy/ES

-CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO
NE-FAX (28) 3535-1900

Página 2 de 2